



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO JANEIRO DE 2026

Autor: Vereador Isaías Bezerra
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Partido: Republicanos

O Vereador **ISAÍAS BEZERRA**, propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, **vem respeitosamente INDICAR** o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, na pessoa da Excelentíssima Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Senhora **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, *com cópia às Secretarias competentes, especialmente:* * Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística; * Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; * Coordenadoria Municipal de Defesa Civil; * Secretaria Municipal de Meio Ambiente, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária descrito abaixo:

ASSUNTO: Solicitação de providências urgentes para abertura de via pública, remoção de bloqueios ilegais e execução de drenagem na Rua das Vargens, Bairro Jardim das Oliveiras, no Município de Cáceres – MT.

QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS URGENTES para solucionar a grave situação referente ao **bloqueio ilegal de via pública e à ausência de drenagem na Rua das Vargens, Bairro Jardim das Oliveiras, em Cáceres – MT.**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

Os moradores da **Rua das Vargens**, no Bairro Jardim das Oliveiras, procuraram este Vereador, que ora subscreve, para relatar a grave situação enfrentada na localidade.

Este parlamentar esteve pessoalmente no local, constatando a veracidade dos fatos e a gravidade da situação, estando plenamente **CIENTE** das condições enfrentadas pelos moradores, as quais são **corroboradas por fotos anexo**.

Atualmente, os moradores encontram-se em situação de **isolamento**, em razão de:

* Não abertura da via pública (Rua das Vargens);

* **Existência de bloqueios ilegais realizados por terceiros, tais como:**

- arame farpado;
- cercas de madeira;
- galhos de árvores;
- aterros irregulares que comprometem a drenagem;
- muros de alvenaria.

Tais ações impedem o **direito fundamental de ir e vir**, garantido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso XV, que assegura a livre locomoção no território nacional.

A situação é extremamente grave e vem ocasionando:

- Impossibilidade de acesso de ambulâncias;
- Ausência de acesso para viaturas policiais;
- Dificuldade de deslocamento de crianças para a escola;
- Prejuízos às atividades sociais e cotidianas dos moradores.

Além disso, há **alagamentos constantes** devido à ausência de drenagem adequada, situação já de conhecimento da **Defesa Civil do Município de Cáceres-MT**.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

A presente indicação encontra respaldo nos seguintes dispositivos da Constituição Federal:

- * **Artigo 6º (Direitos Sociais):** garante direitos como educação, saúde, segurança, moradia e transporte;
- * **Artigo 196 (Saúde):** estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado;
- * **Artigo 205 (Educação):** assegura a educação como direito de todos;
- * **Artigo 5º:** garante a inviolabilidade dos direitos à vida, liberdade, igualdade e segurança.

Os moradores estão sendo obrigados a realizar um desvio de aproximadamente **6 km**, passando pelo Bairro Garcês, para acessar regiões próximas ao **Rio Paraguai**, incluindo locais como:

- * AFFEMAT;
- * SISMA;
- * Outras instituições relevantes para o turismo local.

Tal situação impacta diretamente a **mobilidade urbana, o turismo e a geração de empregos** no município.

A reclamação dos moradores é acompanhada de:

As Fotos comprovam:

- * Alagamentos constantes;
- * Bloqueios ilegais;
- * Abandono da via pública;
- * Existência de construções irregulares na Rua das Vargens;
- * Moradores vivendo em meio à água contaminada por fezes, urina e dejetos de animais.

Ressalta-se, ainda, que foi constatada a presença de um idoso, de aproximadamente **70 anos**, **vivendo** sozinho em meio à água contaminada, em situação de **extrema vulnerabilidade social e sanitária**.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Destaca-se, também, a existência de famílias com crianças em vulnerabilidade, expostas a sérios riscos à saúde, com possibilidade de contrair doenças como leishmaniose, além de outras infecções bacterianas, em razão da contaminação da água por esgoto de fossas e resíduos provenientes de chiqueiros de porcos. Tal cenário configura grave risco à saúde pública. Demandando atuação imediata da Vigilância Sanitária e dos órgãos competentes do Município de Cáceres-MT, nos termos do artigo 196 da constituição Federal, que estabelece ser saúde direito de todos e dever do Estado, mediante políticas públicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos.

Diante do exposto, requer:

Que o Poder Executivo Municipal:

- * Promova a **imediata abertura da via pública (Rua das Vargens)** no Bairro Jardim das Oliveiras;
- * Realize a **remoção dos bloqueios ilegais**;
- * Execute **obras de drenagem pluvial**;
- * Adote medidas urgentes para restabelecer o **acesso e a dignidade dos moradores**;

Garantindo, assim, o cumprimento dos direitos constitucionais, especialmente o **direito de ir e vir**, bem como o acesso à **saúde, educação e segurança**.

Os moradores encontram-se parcialmente isolados, necessitando de **AÇÃO IMEDIATA** do Poder Público Municipal de Cáceres – MT.

Anexo: fotografias comprobatórias.

Sala das Sessões, 27 de março de 2026.

Ver. ISAÍAS BEZERRA - REPUBLICANOS

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT



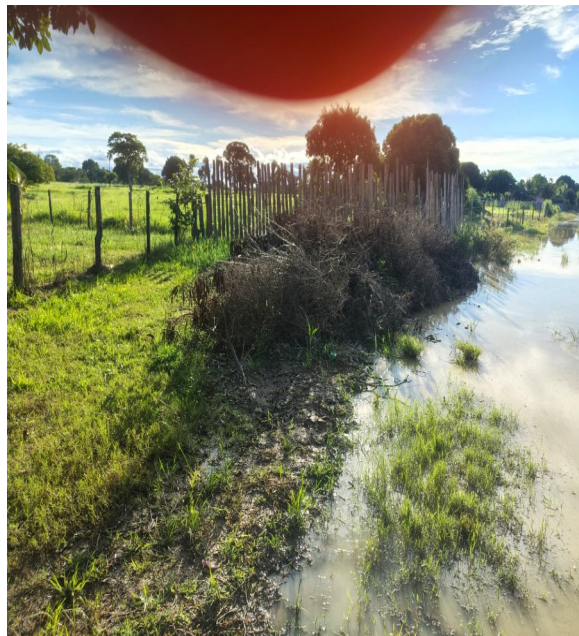
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro,
Cáceres/MT – CEP: 78.210-056 Fone: (65) 3223-1707 site: www.caceres.mt.leg.br



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro,
Cáceres/MT – CEP: 78.210-056 Fone: (65) 3223-1707 site: www.caceres.mt.leg.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B6E-2ECB-8EDC-1762

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 27/03/2026 09:25:18 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 27/03/2026 às 10:25 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/9B6E-2ECB-8EDC-1762>